

Formador na Área dos Impostos Sobre o Património  
Formador do SIIIT — Sistema Integrado de Informação da Inspeção Tributária;  
Formador dos Sistemas de Informação da AT (IVA, VIES, VISÃO CONTRIBUINTE)  
6 — Formador Externo:  
Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas  
URBE — Núcleos Urbanos de Pesquisa e Intervenção;  
ESTGF — Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras — Instituto Politécnico do Porto  
7 — Informação Adicional:  
Coautor do Livro — “Tributação do Património”, Grupo Editorial Vida Económica, 2008  
Coautor do Livro — “Reforma da Tributação do Património”, Grupo Editorial Vida Económica, 2004.

207508088

**Despacho (extrato) n.º 485/2014**

Por despacho do Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira e até à realização de concurso previsto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, (com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro), foi designado ao abrigo do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, nos termos e com os fundamentos constantes na proposta do Diretor de Finanças de Angra do Heroísmo de 11 de dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 14.º do Decreto Lei n.º 557/99, de 17 de dezembro, em regime de substituição, por vacatura de lugar, no cargo de chefe de divisão da Tributação e Justiça Tributária da Direção de Finanças de Angra do Heroísmo, a técnica de administração tributária nível 2, Isaura da Encarnação Silva Evangelho, com efeitos a 1 de janeiro de 2014.

27 de dezembro de 2013. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.

**Nota curricular**

Nome: Isaura da Encarnação Silva Evangelho  
B.I. 5437198  
NIF — 116161760  
Residência — Ladeira Grande, 58, Ribeirinha 9700 Angra do Heroísmo  
*Tel*) 961461320  
Email — Isaura.Silva.Evangelho@at.gov.pt  
Formação académica: 12.º ano  
Categoria profissional: Técnico de administração tributária nível 2 25.08.2006 até à presente data — Exerce o cargo de chefe de finanças de Angra do Heroísmo.  
6.11.2003 a 2006 — Funções de chefe de finanças de Angra do Heroísmo, em regime de substituição.  
27.04.1999 a 2003 — Funções de adjunto chefe de finanças, nível 1.  
1998-1999 — Perito tributário 2.ª classe.  
1991-1998 — Técnica Tributária de 2.ª e 1.ª classes.  
1987-1991 — Liquidador tributário principal.  
1985-1987 — Liquidador tributário de 1.ª classe.  
1983-1985 — Liquidador tributário de 2.ª classe.  
1982-1983 — Liquidador tributário estagiário (1.04.1982).  
1977 a 31.07.1982 — Professora do ensino secundário no Liceu Nacional de Angra do Heroísmo.  
Competências profissionais adquiridas e desenvolvidas ao longo dos anos, com acompanhamento de várias reformas fiscais, cursos e ações de formação profissional nas diferentes áreas, sendo destacada a contabilidade geral e analítica, conta de gerência e o FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública (INA, I. P.), entre os vários seminários para dirigentes.  
Capacidade de liderança, comprovada pelos objetivos alcançados nos últimos 13 anos exercidos em funções de chefia.

207508039

**Despacho (extrato) n.º 486/2014**

Por despacho do Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira e até à realização de concurso previsto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, (com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto), foi designada ao abrigo do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro), conjugado com o n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de dezembro, em regime de substituição, por vacatura de lugar, no cargo de diretora de serviços do Imposto sobre o Rendimento de Pessoa Singular (DSIRS), a inspetora

tributária, nível 2, licenciada Maria Helena Jesus Vaz, com efeito a 1 de janeiro de 2014

27 de dezembro de 2013. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.

**Nota curricular**

1 — Maria Helena de Jesus Vaz, nasceu em 20 de fevereiro de 1964, em Lisboa.

2 — É licenciada em Direito, menção Ciências Jurídicas, pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, com média final de 12 valores (1982-1987).

3 — Tem formação complementar em «Estudos Europeus», Pós-Graduação (frequência), Universidade Católica Portuguesa (1988/89); em «Direito e Fiscalidade», Pós-Graduação, 15 valores, IDEF, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2009-2010); em «Tecnologia e Inovação na Gestão Financeira», A.I. P. — Coprai (1988); em «Ciência e Técnica Fiscal», DGCI e Compta-Rh (1988); em «Contabilidade Geral», (1994/95 e 1997/98), e «Contabilidade Analítica», (1998/99), Citerforma; em «Preparação Pedagógica de Formadores», DGCI (1995 e 1997); e, «SAD — Seminário de Alta Direção», I.N.A. (2004).

4 — Iniciou funções em janeiro de 1989 na então Direção-Geral das Contribuições e Impostos (DGCI), tendo ingressado na categoria de perito de fiscalização tributária de 2.ª classe (lic. em Direito), detendo desde 09.01.2004 a categoria profissional de inspetora tributária, nível 2, do grau 4, da carreira de inspeção tributária, do grupo de pessoal da administração tributária (GAT), do mapa de pessoal da AT, ex-DGCI.

5 — Exerceu funções na Direção de Serviços do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas da DGCI desde janeiro de 1989 a março de 2003, onde desempenhou funções de estudo, planeamento, conceção e aperfeiçoamento do IRC, mediante a elaboração de variados pareceres jurídicos, propostas de alteração legislativa e de doutrina administrativa tributária. Apreciou recursos gratuitos, prestou informações vinculativas e elaborou pareceres jurídicos nas diversas áreas do direito tributário.

6 — Chefe de Divisão de Administração I na Direção de Serviços do IRC, em regime de substituição, de março de 2003 a maio de 2005, e desde então, como titular do cargo, até à extinção da então DGCI, dezembro de 2011.

7 — Chefe de Divisão de Relações Institucionais na Direção de Serviços de Cooperação e Relações Institucionais da AT, em regime de substituição, de janeiro de 2012 até à presente data.

8 — Coordenação do Gabinete do Diretor-Geral da AT, e, anteriormente, da DGCI, de janeiro de 2011 até à presente data.

9 — Representação da Direção de Serviços do IRC em diversas reuniões e Grupos de Trabalho da DGCI e representação externa da DGCI em várias reuniões interministeriais e na Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais. Participou no Subgrupo e Grupo do Código de Conduta sobre a Fiscalidade das Empresas no âmbito da União Europeia; e, no âmbito do Comité dos Assuntos Fiscais da O.C.D.E., no Grupo de Trabalho n.º 6, no Fórum das Práticas Fiscais Prejudiciais e no Forum Global (1997/2001).

10 — Foi docente, no ensino superior, no Instituto Superior de Estudos Financeiros e Fiscais (1993/2000), e, no ensino técnico, no Instituto de Educação Técnica (1992). Foi também docente no Centro de Estudos da Ordem dos Advogados (1991 e 1992) e na Câmara dos Solicitadores — Sul (1995 e 1996); e formadora na DGCI (1995) e na AGT (2002).

11 — Apresentou temas em seminários e conferências (1994, 1995, 2002).

12 — Autora da obra «Curso de Fiscalidade — IRC» na parte respeitante ao IRC, Ediclube (1999), de comentários e anotações a diversos artigos do Código do IRC, editado pela DGCI (1990), e de Manuais de Formação (1995). Coautora de diversos diplomas legislativos no âmbito da atividade da DGCI e da AT, do Relatório do Grupo de Trabalho sobre a «Reavaliação dos Benefícios Fiscais», editado pela C.T.F. da DGCI (1998), e do Relatório do Grupo de Trabalho sobre a «Revisão dos Benefícios Fiscais», editado pela C.T.F. da DGCI (2006).

13 — Frequência em cursos de formação e seminários em diversas áreas, com relevo para as jurídico tributárias, normalização contabilística, liderança e gestão de equipas, Siadap, (1991/2013).

207508241

**Despacho n.º 487/2014**

Por despacho do Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira de 19 de dezembro de 2013 e até à realização de concurso previsto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, (com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro), foi designado ao abrigo do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de